



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

Este Vereador requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento do art. 96 do regimento Interno deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

INDICAÇÃO

Ao Senhor Prefeito Municipal, conforme segue:

Indica-se a criação de uma Força-Tarefa composta pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre (Coordenação), Ministério Público do RS, CEEE Equatorial, operadoras de telefonia, internet e televisão a cabo com atuação em Porto Alegre, para: planejamento, identificação, remoção de fios em desuso e agrupamento adequado dos fios em utilização, dispostos em postes de energia elétrica no município de Porto Alegre.

JUSTIFICATIVA

A proliferação indiscriminada e sem controle de cabos colocados em postes de energia elétrica no município de Porto Alegre agride a paisagem urbana e coloca em risco a vida dos cidadãos da capital. As verdadeiras “parreiras” de fios pendurados nos postes de energia são uma forma de poluição visual, comprometendo a paisagem da cidade. Mas, além do aspecto estético, representam um risco real para a população. Em caso de temporal aumentam a possibilidade de queda da fiação de energia, comprometendo o abastecimento da população e provocando risco de choque elétrico.

Muitos desses cabos encontram-se caídos dos postes, embora, em sua maioria, sejam cabos não energizados sempre existe o risco de contato com um cabo energizado, outro risco é a população confundir um cabo energizado com um cabo de telefonia e internet, o que pode levar a um acidente fatal. Por outro lado, os cabos caídos representam risco de acidente para os pedestres, motociclistas e para os automóveis. Em Passo Fundo um motociclista morreu após colidir com um cabo caído.

Não podemos esperar que ocorra uma tragédia para buscar uma solução efetiva para este problema que afeta o dia a dia de nossa cidade. Nesse sentido, é fundamental envolver os responsáveis pelo problema, a saber: a concessionária de energia (proprietária dos posts), as empresas de televisão a cabo, de internet e de telefonia. A participação do Ministério Público, como fiscal da lei, é importante para assegurar o cumprimento do que for acordado.

Em Caxias do Sul foi criada uma força-tarefa para resolver o problema dos fios caídos, iniciativa que já está apresentando resultados positivos, principalmente a partir do comprometimento dos responsáveis pelo problema. Com a presente indicação buscamos criar um processo semelhante em Porto Alegre, com vistas a uma solução definitiva para o problema dos fios em desuso e caídos que afetam a nossa cidade.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis, Vereador(a)**, em 06/12/2023, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0667606** e o código CRC **24CAB00A**.